

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

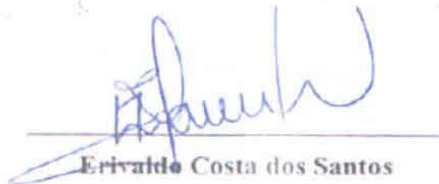
RESOLVE:

Art.1º Ressalvados os serviços essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera facultativo o expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, nos dias, 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça feira), conforme Decreto N° 217/2022, do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, Edição N° 5153 em 22 de fevereiro do ano de 2022, o qual estabelece PUNTO FACULTATIVO para o funcionalismo público municipal, no âmbito da Administração Pública Direta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetuam-se do caput deste Artigo, os setores que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2022.



Eivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.23 11:45:44
-03'00"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.